

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 23 / 11 / 2006.

Custo: 110 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque ou numerário, para a totalidade dos documentos (isento de IVA).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04 / 12 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05 / 12 / 2006

Hora: 11 horas. Local: Gabinete da Presidência do Município de Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

IV.2 — Critérios de adjudicação:

1 — Preço (70%):

1.1 — Preço global — (35%);

1.2 — Preços unitários (35%);

2 — Valor técnico da proposta (30%):

2.1 — Memória descritiva e justificativa (10%);

2.2 — Plano de segurança e saúde (10%);

2.3 — Plano de controlo de qualidade (10%).

Os factores e subfactores a considerar são:

Preço total da proposta.

Preços unitários com maior peso e qualidade descritiva e gráfica dos documentos técnicos da proposta.

A ponderação para o critério 1 terá em conta os valores médios.

A pontuação padrão é de 1 a 5.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*, 3000217644**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Guimarães	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Largo do Cônego José Maria Gomes	Código postal 4800-419 Guimarães
Localidade/Cidade Guimarães	País Portugal
Telefone 00351 253421200	Fax 00351 253515134
Correio electrónico secretaria.dom.cmg@sapo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-guimaraes.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Redefinição da envolvente da Praça da Mumadona e mobiliário urbano.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada compreende a redefinição da envolvente da Praça da Mumadona, incluindo pavimentação em cubos de granito 11 x 11, mobiliário urbano e execução de rede de drenagem de águas pluviais e todos os trabalhos complementares conforme projecto de execução patente a concurso.

O valor para efeitos de concurso é de 295 225,29 euros, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Oliveira — Concelho de Guimarães.

Código NUTS

PT111 Continente Norte — Minho-Lima.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452321202	

Objectos complementares	288240004	
-------------------------	-----------	--

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses ☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação (para obras)em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução para garantia do contrato de empreitada será de 5% do preço total da adjudicação, prestada nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Guimarães.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Serão admitidos a concurso os titulares de alvará de construção contendo as seguintes habilitações:

Da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

b) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1 — Comprovação da execução, durante os últimos três anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor base do projecto posto a concurso (são consideradas as obras em execução ou concluídas durante este período de tempo).

2 — Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

3 — Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — com peso de 60%;

V_{PC} — Valor da proposta do concorrente;

V_{PB} — Valor da proposta mais baixa;

V_M — Valor da média das propostas;

Pr — Nota atribuída ao preço.

Caso a proposta seja superior a V_M :

$$Pr = (V_{PB}/V_{PC}) \times 10 \times 0,7 + [1 - (V_{PC}/V_M - 1)] \times 10 \times 0,3 + 10$$

Caso a proposta seja inferior a V_M :

$$Pr = (V_{PB}/V_{PC}) \times 10 \times 0,7 + [1 - (1 - V_{PC}/V_M)] \times 10 \times 0,3 + 10$$

2 — Valia técnica da proposta — com peso de 40%, com a seguinte ponderação de subfactores:

a) $NJPP$ — Nota justificativa do preço proposto — 15%;

b) MD — Memória descritiva — 30%;

c) PT — Plano de trabalhos — 30%;

d) CF — Cronograma financeiro — 25%;

VTP — Valia técnica da proposta:

$$VTP = (0,15 \times NJPP + 0,30 \times MD + 0,30 \times PT + 0,25 \times CF)$$

O método de ponderação da valia técnica, ou seja, os parâmetros internos de avaliação e a classificação padrão estão definidos no anexo IV do programa de concurso.

NF — Nota final:

$$NF = 0,60 \times Pr + 0,40 \times VTP$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Proc. 76/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 24 / 11 / 2006 ou ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 204,66 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento poderá ser em numerário ou em cheque emitido a favor do tesoureiro do município de Guimarães.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07 / 12 / 2006 ou ☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11 / 12 / 2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Guimarães.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Secção IV: Processos

IV.3) Informações de carácter administrativo:

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta.

O prazo de 66 dias conta-se a partir da data do acto público do concurso.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*. 1000306854

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Manteigas	À atenção de
Endereço Rua do 1.º de Maio	Código postal 6260-101
Localidade/Cidade Manteigas	País Portugal
Telefone 275980000	Fax 275980009
Correio electrónico dtou@cm-manteigas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-manteigas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐